



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 676/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 001/2019 – SAÚDE.

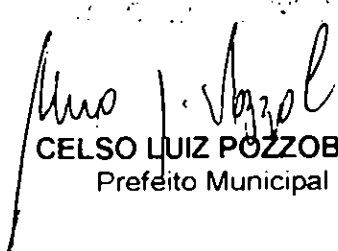
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2019 – SAÚDE, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares, para atender as necessidades do setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP.**, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 27, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 43, 44 e 48, **RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA. ME.**, para os itens 18, 20, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 42, 46 e 47, **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA. ME.**, para os itens 16, 21, 25, 31, 37, 41 e 45, **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA.**, para os itens 17 e 19 e **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/04/2019 DE Nº 11527
UMUARAMA 08/04/2019
Raguel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS